



# Superior Tribunal de Justiça

## Secretaria de Controle Interno

Ofício n. 13/SCI

Brasília, 12 de novembro de 2015.

Sua Excelência o Senhor  
Ministro FRANCISCO FALCÃO  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
Superior Tribunal de Justiça  
Brasília – DF

Assunto: Plano Anual de Auditoria - 2016


Senhor Presidente,

1. De acordo com a Resolução n. 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais e Conselhos devem elaborar Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à matéria, assim como aquelas inerentes ao setor público. O PAA deve, ainda, ser submetido à apreciação e aprovação do Presidente do Tribunal ou Conselho e, posteriormente, publicado até o dia 30 de novembro de cada ano.
2. Em face disso, apresento o presente Plano elaborado pela Secretaria de Controle Interno à apreciação de Vossa Excelência.
3. Na oportunidade, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
Wilson de Oliveira Bezerra  
Secretário de Controle Interno

Aprovo, em 12/11/2015.

  
Ministro Francisco Falcão  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça